

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

PORTARIA Nº 2688/2022

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 271/2021, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Relações Internacionais, conforme segue.

Art. 2º Dispensar a servidor ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO da função de Supervisor de Atividades complementares.

Art. 3º Dispensar o servidor HEMERSON LUIZ PASE da função de Supervisor de Estágios.

Art. 4º Designar o servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS para função de Supervisora de Atividades Complementares, com mandato até 11/09/2024.

Art. 5º Designar o servidor FERNANDO COMIRAN para a função de Supervisor de Estágios, com mandato até 11/09/2024.

Art. 6º Manter o servidor WAGNER SILVEIRA FELONIUK na função de Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, com mandato até 11/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de outubro de 2022.

Vanessa Hernandez Caporlingua
Diretora da FADIR, em Exercício